



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1064

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1064

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 116

**=PORTARIA Nº 4.314 DE 24 DE JULHO DE 2.025=**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE

Art.1º. Substituir membros Titulares representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e membro suplente representante do Conselho Tutelar.

#### 1 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Titular: Thauane Rodrigues, [REDACTED], Assistente Social, e-mail: [dps@aramina.sp.gov.br](mailto:dps@aramina.sp.gov.br), fone:(16) 9 8107-5302.
- Suplente: Angélica Divina Borges Vieira Pereira, [REDACTED], Assistente Social, e-mail: [Angel.vborges@gmail.com](mailto:Angel.vborges@gmail.com), Fone(16) 3752-7023.

#### 2 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- 2 Titular: Silvanessa Maciel da Conceição, [REDACTED], Psicóloga, e-mail: [emulti@aramina.sp.gov.br](mailto:emulti@aramina.sp.gov.br), fone: (16) 3752- 7030.
- 3 Suplente: Ana Cristina Alves, [REDACTED], Enfermeira, e-mail: [anissima2\\_enf@hotmail.com](mailto:anissima2_enf@hotmail.com), fone (16) 3752-7030.

#### 3 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- Titular:- Douglas Marcel da Silva Buzoni; [REDACTED], Psicólogo, e-mail: [douglasmzubuzoni@gmail.com](mailto:douglasmzubuzoni@gmail.com), fone: (16) 3752-
- Suplente:- Bruno de Paula Checchia Liporaci, [REDACTED], Assistente Social, e-mail: [bpcliporaci@gmail.com](mailto:bpcliporaci@gmail.com), fone:- (16) 3752-

#### 4 - Representante da Diretoria Regional de Ensino:

- Titular: Eduardo Aparecido Ambrozeto, [REDACTED], Supervisor de Ensino, e-mail: [Eduardo.ambrozeto@educacao.sp.gov.br](mailto:Eduardo.ambrozeto@educacao.sp.gov.br), fone: (16)3115-1035.

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/73BE-D457-50F6-A0ED> e informe o código 73BE-D457-50F6-A0ED





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1064

Página 3 de 4

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.314 DE 24 DE JULHO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>117</u>
--	-----------------

- Suplente: Tatiane Karine Amaral Juliano, [REDACTED],  
Supervisora de Ensino, e-mail: [tatiane.juliano@educacao.sp.gov.br](mailto:tatiane.juliano@educacao.sp.gov.br), fone(16) 3115-1040.

### 5 - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Titular:- Tais Cristina Costa, [REDACTED], [REDACTED] e-mail:  
[taiscadunico@gmail.com](mailto:taiscadunico@gmail.com), fone: (16) 99791-1210.
- Suplente:- Luciene Cristhina Caetano, [REDACTED] Diretora de  
Promoção Social, e-mail: [conselhoCMDCA@aramina.sp.gov.br](mailto:conselhoCMDCA@aramina.sp.gov.br), Fone: (16) 3752-7046.

### 6 - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular:- Bianca Cristina da Silva, [REDACTED], Conselheira, e-  
mail: [conselhotutelar@aramina.sp.gov.br](mailto:conselhotutelar@aramina.sp.gov.br), Fone: (16) 3752-1696.
- Suplente:-Lucélia Christina Caetano, [REDACTED], e-mail:-  
[lchristinacaetano@gmail.com](mailto:lchristinacaetano@gmail.com), Fone: 9 9446-9431.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 24 de julho de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.*  
*Aramina, data supra.*

*Neiva Maria Lacerda Marott*  
*Resp. pelo Exp. Da Secretaria*

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/73BE-D457-50F6-A0ED> e informe o código 73BE-D457-50F6-A0ED





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1064

Página 4 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BE-D457-50F6-A0ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 25/07/2025 13:45:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 25/07/2025 14:00:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/73BE-D457-50F6-A0ED>